

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**  
**Avenida Assis Brasil, 349 - Centro**  
**Fone: (49) 3438 3400**

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Ipumirim  
**OBRA:** Reforma Cobertura Fundação Félix Bonissoni  
**LOCAL:** Rua Bento Gonçalves - Centro - Ipumirim  
**DATA:** março/2023  
**BDI** 0,26

**Ref.: fev/23 desonerado**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANTID.	VALOR	BDI	VALOR	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		CUSTO TOTAL (R\$)
					SINAPI		FINAL	MATERIAL	ÃO-DE-OBRA	
<b>1</b>	<b>Serviços Iniciais</b>									
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,40 X 1,20* M	4813	m²	2,88	275,00	0,26	347,49	208,49	139,00	1.000,77
								<b>Subtotal 1</b>		<b>1.000,77</b>
<b>2</b>	<b>Retiradas e Demolições</b>									
2.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. (50% DO TELHADO)	97647	m²	157,86	3,11	0,26	3,93	2,36	1,57	620,39
2.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (50% DO TELHADO)	97650	m²	157,86	6,69	0,26	8,45	5,07	3,38	1.333,92
2.3		-	m	-	-	0,26	-	0,00	0,00	0,00
								<b>Subtotal 2</b>		<b>1.954,31</b>
<b>3.0</b>	<b>Construção - Estrutura de Concreto</b>									
3.1		-	m²	-	-	0,26	-	0,00	0,00	0,00
3.2		-	m²	-	-	0,26	-	0,00	0,00	0,00
								<b>Subtotal 3</b>		<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>Acabamentos</b>									
4.1		-	m²	-	-	0,26	-	0,00	0,00	0,00
4.2		-	m²	-	-	0,26	-	0,00	0,00	0,00
								<b>Subtotal 4</b>		<b>0,00</b>
<b>5</b>	<b>COBERTURA</b>									
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	92543	m²	157,86	37,49	0,26	47,37	28,42	18,95	7.477,83
5.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	94210	m²	157,86	47,72	0,26	60,30	36,18	24,12	9.518,96
5.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	94223	m	25,00	77,97	0,26	98,52	59,11	39,41	2.463,00

5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94228	m	52,80	92,19	0,26	116,49	69,89	46,60	6.150,67
5.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94231	m	82,80	54,72	0,26	69,14	41,49	27,65	5.724,79
								<b>Subtotal 5</b>	<b>31.335,25</b>	
<b>6</b>	<b>AGUA FRIA / ESGOTO</b>									
6.1		-	unid.	-	-	0,26	-	0,00	0,00	0,00
6.2		-	unid.	-	-	0,26	-	0,00	0,00	0,00
								<b>Subtotal 6</b>	<b>0,00</b>	
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									
7.1		-	unid.	-	-	0,26	-	0,00	0,00	0,00
7.2		-	unid.	-	-	0,26	-	0,00	0,00	0,00
								<b>Subtotal 7</b>	<b>0,00</b>	
								<b>TOTAL</b>	<b>34.290,33</b>	



RRT 12962504



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: RAFAEL LISBOA MOTHCY

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 715.XXX.XXX-68

Nº do Registro: 000A344443

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12962504I00CT001

Data de Cadastro: 04/04/2023

Data de Registro: 05/04/2023

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 04/04/2023

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-02

Data de Início: 05/04/2023

Data de Previsão de Término:  
30/06/2023

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89790000

Logradouro: BENTO GONCALVES

Bairro: CENTRO

UF: SC

Nº: 220

Complemento: FUNDACAO FELIX  
BONISSONI

Cidade: IPUMIRIM

Longitude:

Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Reforma e recuperação da estrutura da cobertura, telhas, calhas e demais chapas metálicas (rufos, algeroz, capas de muro) da Fundação Félix Bonissoni. Substituição do que for preciso e conserto das partes componentes da cobertura visando a salubridade e estanqueidade da edificação, uma vez que a mesma apresenta problemas crônicos de infiltrações no andar inferior ao da cobertura.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 315.71

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 315.71

Unidade: metro quadrado



**RRT 12962504**



**Verificar Autenticidade**

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.7.3 - Orçamento  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 315.71  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 315.71  
Unidade: metro quadrado

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI12962504I00CT001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC</b>	<b>INICIAL</b>	<b>04/04/2023</b>

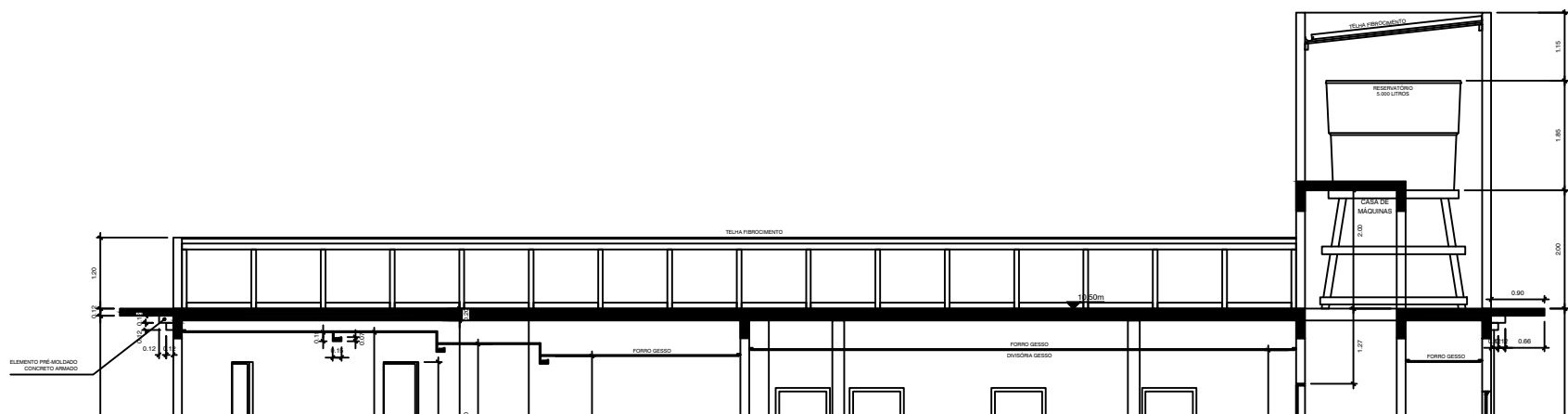
#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

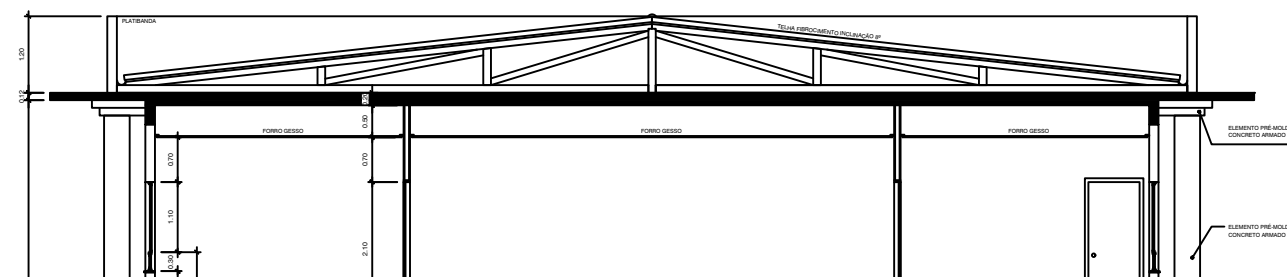
#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RAFAEL LISBOA MOTHICY, registro CAU nº 000A344443, na data e hora: 04/04/2023 11:28:09, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

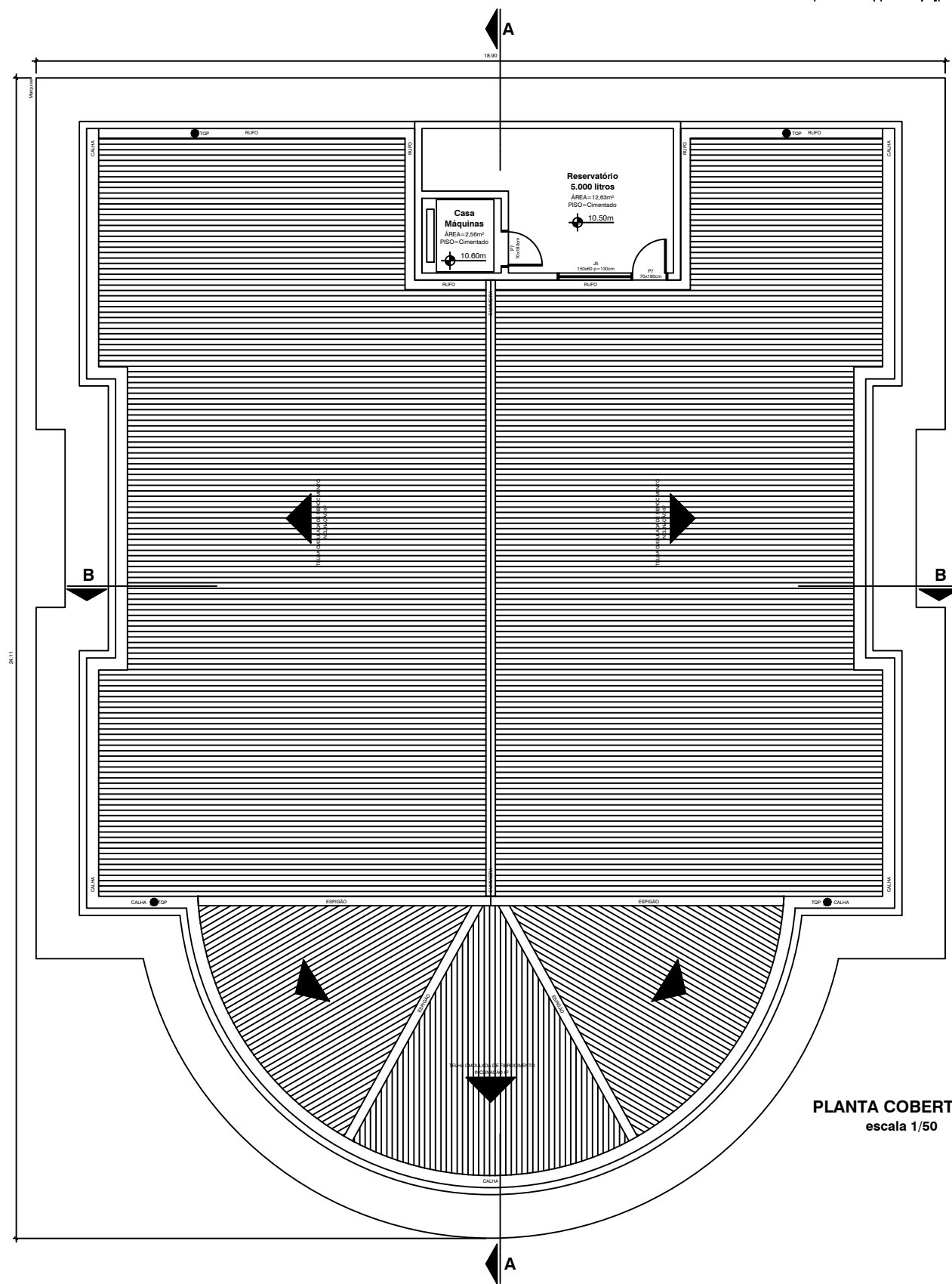
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



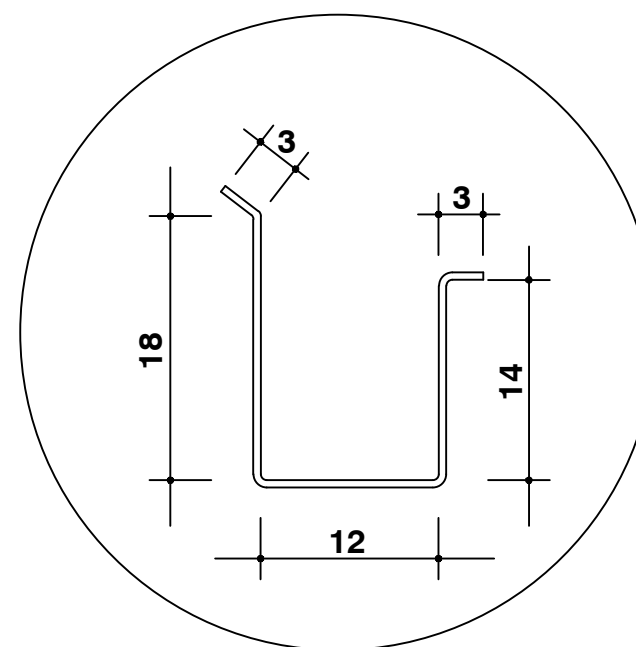
**CORTE A-A**  
escala 1/50



**CORTE B-B**  
escala 1/50



**PLANTA COBERTURA**  
escala 1/50



**DETALHE DOBRA DA CALHA**  
sem escala

Câmara Municipal de Vereadores – Secretaria da Educação Fundação Cultural Félix Bonassoli		992,70m <sup>2</sup>
<b>PROJ. ARQUITETÔNICO DE REFORMA</b>		<b>01/01</b>
Prefeitura Municipal de Ipumirim – SC		Centro Ipumirim – SC
Arq. Rafael Mothcy CAU/SC: A 34.444-3		Março/2023
Câmara de Vereadores Planta de Cobertura		INDICADA

Planta de Cobertura  
315,71m<sup>2</sup>

992,70m<sup>2</sup>

01/01

Centro  
Ipumirim – SC

Março/2023

INDICADA



---

## Memorial Descritivo

### REFORMA DA COBERTURA DA FUNDAÇÃO FÉLIX BONISSONI

**Localização:** *Rua Bento Gonçalves, Centro, Ipumirim/SC.*

**Projeto Arquitetônico:** *Rafael Lisboa Mothcy - Arquiteto e Urbanista CAU/SC A 34.444-3*

#### **Memorial Descritivo:**

##### **Objetivo:**

Reforma da cobertura do prédio da Fundação Félix Boinissoni. A estrutura de madeira com telhas de fibrocimento será reparada se identificando pontos onde se tenham quebras nas telhas e possíveis comprometimentos da trama de madeira que sustenta o telhado em questão. Será refeito o sistema de calhas com uma altura maior de dobra e correta fixação destas junto a alvenaria, além das capas de muro, quais contornam toda a platibanda que esconde o telhado com altura de 5cm+15cm+5cm em todo o seu perímetro, fazendo a correta “selagem” das emendas evitando infiltrações. A área de intervenção aproximada é de 315,71m<sup>2</sup>, porem em análise previa já realizada pela equipe técnica do município o quantitativo a ser substituído não passará dos 50% desta metragem.

##### **Prazo para execução da obra:**

O prazo para execução da obra é de 45 dias a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

##### **Do Pagamento:**

O pagamento será efetuado através de medições realizadas pelo fiscal responsável da prefeitura, conforme o andamento da obra, de acordo com o cronograma de execução da mesma.

##### **Normas Gerais:**

###### *Dos direitos autorais*

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, quaisquer alterações nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderão ser feitas com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

###### *Obediência aos elementos do projeto:*

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações e da planilha orçamentária.

*Placas de Obra:*

É responsabilidade da empresa executora o fornecimento e instalação da placa de obra no local, antes do início das atividades da obra.

*Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:*

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Ipumirim. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra envolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

*Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):*

A empresa contratada deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução junto ao CAU/SC.

*Prejuízos adjacentes:*

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

*Recusa de serviços:*

A execução dos projetos será norteadada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

## **1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

- 1.1 A placa de obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado Nº 22, fixada com pontalete de madeira de 7,5 x 7,5 cm (3x3") Pinus (ou equivalente). Antes do início da obra.

## **2 RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**

- 2.1 Deverá ser retirado toda telha ou estrutura de madeira que possa comprometer a correta execução do telhado da cobertura em questão. As calhas e algeroz, bem como capas de muro sobre a platibanda terão de ser substituídas pelas de maior altura e de correta instalação, um dos motivos que hoje apresenta infiltração nos andares inferiores do prédio.



### **3 COBERTURA**

**3.1** O madeiramento que precisar ser substituído, juntamente de telhas e cumeeiras de fibrocimento para a execução dos trabalhos serão transportados verticalmente e corretamente instalados junto a estrutura que permanecerá no local.

### **4 CHAPAS METÁLICAS**

As chapas metálicas dobradas que formarão as calhas, algeroz e rufos também terão seu deslocamento vertical já previstos e a correta instalação dos mesmos para que se solucione o problema de infiltração no andar inferior a cobertura da edificação.

### **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Qualquer modificação no Projeto/cronograma da reforma terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Ipumirim, ressaltando que por se tratar de reforma se sabe que sempre pode ocorrer alguma discrepância com o planejado, mas como mencionado no início deste memoria, foi vistoriada a cobertura e identificada as patologias apontadas.

---

Rafael Lisboa Mothcy  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/SC A 34.444-3

Ipumirim, março 2023.